

9ª (NONA) EXTRAORDINÁRIA CMC – 31-10-2019

Ata da 9ª (nona Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cedro no ano de dois mil e dezenove no quadriênio 2017-2020. As 14 horas e quarenta e um minutos do dia trinta e um de Outubro de dois mil e dezenove ocorreu mais essa Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cedro sobre a Presidência do Vereador Matheus Guedes Araújo e secretariada pelo Vereador Antônio Hélio Diniz Bezerra. Antes da leitura do expediente, o Presidente Matheus Araújo se retratou com a população pelo tempo de atraso para iniciar a sessão, alegando motivos justos. O Vereador Antônio Hélio Diniz Bezerra destacou que o Poder Executivo enviou o projeto de Lei N 011/2019 em tempo hábil. Todavia, este projeto veio INCOMPLETO, pois segundo o vereador o detalhamento dos elementos de despesas não constavam no projeto de lei. Segundo o vereador só foi recebido o detalhamento no dia 29 de Outubro depois do envio de ofícios de solicitação do mesmo para o Poder Executivo, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado. O vereador ainda destacou que pelo seu entendimento em conjunto com o TCE, caso haja ainda alguma correção a ser feita, o prazo para a votação do projeto ainda teria 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do detalhamento. **EXPEDIENTE:** Projeto de Lei N 011/2019 do Poder Executivo, Emenda Substitutiva N 001/2019 ao Projeto de Lei N 011/2019 do Poder Executivo, Emenda Modificativa N 003/2019 ao Projeto de Lei N 011/2019 do Poder Executivo, Emenda Modificativa N 004/2019 ao Projeto de Lei N 011/2019 do Poder Executivo, Emenda Modificativa N 005/2019 ao Projeto de Lei N 011/2019 do Poder Executivo e Emendas Aditivas 001/2019 até 011/2019 ao Projeto de lei N 011/2019 do Poder Executivo. Os vereadores não usaram da tribuna para os seus pronunciamentos, passando a sessão para a Ordem do Dia: A discussão da Emenda Aditiva 001/2019 começou com o seu autor vereador Gilberto Barbosa que destacou que a partir do ano de 2018 a forma como foram elaboradas essas emendas foram regulamentadas e que este ano destinou a verba para a infraestrutura com melhorias das estradas e no fundo municipal de saúde. Além disso parabenizou os Poderes Executivo e Legislativo por “andar de mãos dadas” na execução destas emendas. A Emenda Aditiva N 002/2019 foi discutida pela vereadora Ana Nilma de Freitas Diniz, onde elucidou que 50% do recurso destinado desta emenda obrigatoriamente é destinada a saúde, onde esta mais especificamente foi



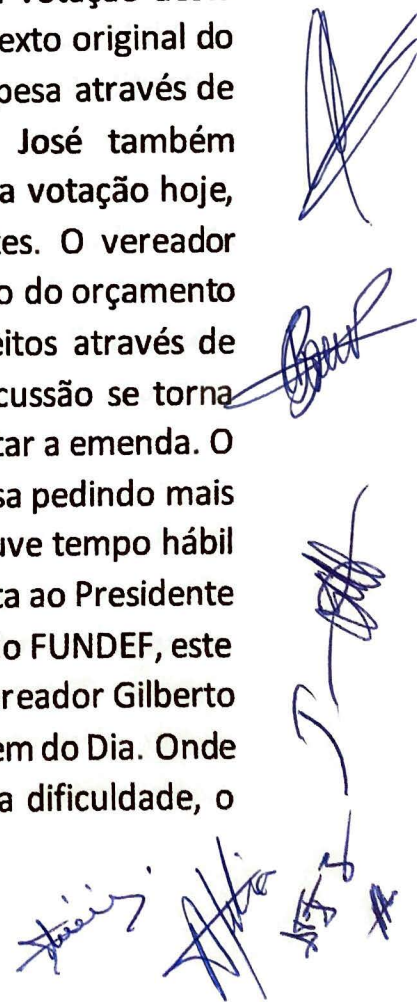
destinada a reforma do ponto de apoio a comunidade de São Vicente, e os outros 50% para a infraestrutura na reforma da passagem molhada na comunidade de Catolé. A Emenda Aditiva N 003/2019 de autoria do vereador Juceza Teixeira Felipe foi destinada a infraestrutura que destacou a importância da destinação deste recurso. O vereador Matheus Araújo agradeceu ao vereador Apolinário por somar forças e recursos da Emenda Aditiva N 004/2019 para a construção de um calçamento de pedra tosca na Rua Vereador Antônio Viana de Araújo, e lamentou que os recursos não foram suficientes para a construção de uma passagem molhada na estrada que liga a sede do Distrito de Várzea aos sítios Serraria, Mundo Novo, entre outros. Além disso, destinou metade dos recursos deste emenda para a compra de um aparelho de mamografia (Mamógrafo), o qual foi comumente adicionado à 5 outras emendas de autoria dos vereadores do G6. O vereador Amarílo Júnior falou que era de extrema importância a criação destas emendas pois dá um poder ao vereador de não apenas legislar. Destacou também que a campanha: "Outubro Rosa" foi um estímulo para a destinação de 50% dos recursos da Emenda Aditiva N 005/2019 para compra de um Mamógrafo e o restante para a construção de uma passagem molhada na comunidade de Angicos, destacando que era uma reivindicação antiga daquela comunidade. O vereador José de Araújo destacou também a importância destas emendas uma vez que a classe política está desacreditada e poder, mesmo que com pouco recurso, destinar verbas para destinos específicos é uma vitória. Segundo o vereador José este tipo de emenda será executado pela primeira vez em um município do interior do Ceará. A Emenda Aditiva N 006/2019 de autoria deste tem destino também a mesma programação da passada. O vereador Francre Alves destinou a Emenda Aditiva N 007/2019 para a construção de uma passagem molhada na estrada que liga a sede do município ao sítio Timbaúba, mais especificamente na localidade do Córrego, também foi destinada uma parte para a construção de uma ponte que liga a rua José Airton a Avenida Enéas Viana de Araújo, além dos 50% destinados à compra de um mamógrafo. O vereador Marcelo Matos falou que o vereador é quem mais está perto da comunidade então em virtude disso é de extrema importância estes destinarem os recursos. A Emenda Aditiva N 008/2019 visa a ampliação da UBS das comunidades e também reformas de bueiros, pontes e passagem molhadas. A vereadora Silvana Maria Coelho Leite Pinheiro também destinou a verba da Emenda Aditiva N 009/2019 para construção de passagem molhada, e os outros 50% para modernização das

Baum
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

UBS, escolhendo depois as mais necessitadas. O vereador Antônio Hélio Diniz Bezerra esclareceu que as emendas são valores que cada vereador tem no orçamento anual em média de R\$ 62.000,00, cuja metade tem que ser destinada à saúde e a outra metade conforme o entendimento de cada vereador. Ele parabenizou o vereador José de Araújo pela ideia da compra de um aparelho de mamografia para que a campanha contra o câncer de mama não se dê apenas em Outubro, mas sim no ano inteiro. Ele destacou também que o entendimento entre os colegas para destinar os recursos para a mesma obra, haja vista, as obras precisam de um recursos de uma cifra significativamente alta. A vereadora Ana Nilma em um aparte destacou que o município hoje em dia oferece o serviço de mamografia na Policlínica na cidade de Icó-CE. Desta maneira os recursos da Emenda Aditiva N 010/2019 foram destinadas em conjunto com a Emenda Aditiva N 005/2019. O Vereador Apolinário Gomes destinou a Emenda Aditiva N 011/2019 também para compra de mamógrafo e construção de passagem molhada. Os presidentes de todas as comissões leram os pareceres das Emendas Aditivas constantes em pauta, no qual estes dizem que são pela constitucionalidade e legalidade das Emendas Aditivas 001/2019 até 011/2019, os vereadores votaram e aprovaram por unanimidade os pareceres e em seguida também votaram uma a uma as Emendas Aditivas 001/2019 até 011/2019 que foram todas aprovadas em primeira votação por unanimidade dos vereadores. O presidente Matheus Araújo pediu a leitura do parecer da Emenda Substitutiva 001/2019 que foi feita pelo vereador José de Araújo. O Presidente Matheus Araújo colocou em votação o parecer da Comissão de Justiça e Redação sobre a Emenda Substitutiva N 001/2019 no qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores. O vereador Francre Alves leu o parecer da comissão de Financias no qual identificou a constitucionalidade da emenda. O Presidente Matheus Araújo colocou em votação o parecer da Comissão de Financias, Obras e Serviços Públicos sobre a Emenda Substitutiva N 001/2019 no qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores. O vereador Francre Alves leu o parecer da comissão de Saúde no qual identificou a constitucionalidade e legalidade da emenda. O Presidente Matheus Araújo colocou em votação o parecer da Comissão de Saúde sobre a Emenda Substitutiva N 001/2019 no qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores. Após isso o presidente Matheus Araújo colocou em discussão a Emenda que esta foi iniciada pelo vereador José de Araújo, onde leu na íntegra como o Art. 13 da LOA enviada pelo Poder Executivo no Projeto de Lei N 011/2019 e interpretou que da

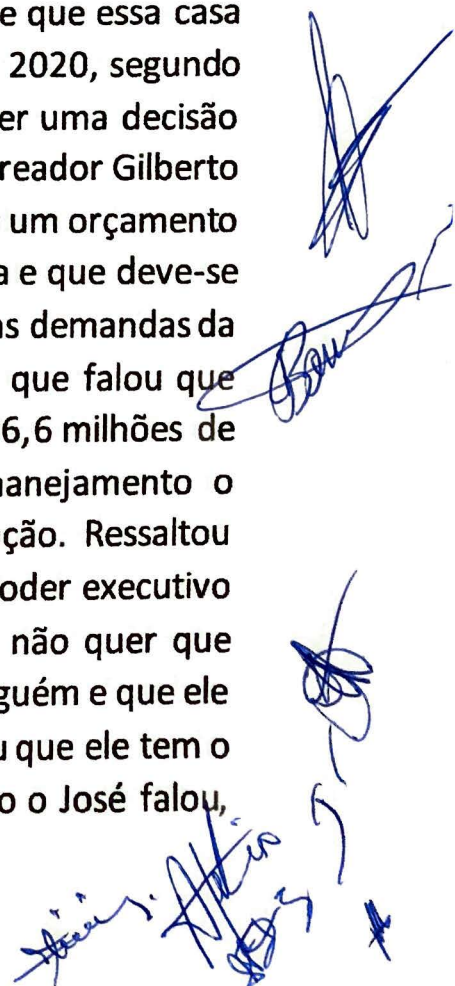


maneira como está ali escrito abre precedente para realocação de valores, sendo uma forma de suplementar o orçamento indiretamente, no qual também já foi solicitado no Projeto de Lei 011/2019 no art. 6, alegando insuficiência e solicitando 60% de suplementação. O vereador José, então leu como ficará o novo art. 13 do Projeto de Lei 011/2019. O vereador Antônio Hélio leu uma consulta que fez ao TCE onde no orçamento devem constar três princípios segundo a lei 4320/64. Um deles o da clareza, outro deles do detalhamento e por ultimo o princípio da universalidade. O vereador Antônio Hélio consultou também o contador do município e o indagou o motivo pelo qual os valores do Precatório do FUNDEF não estava no orçamento, de pronto ele disse que o contador explicou que este valor está na conta há algum tempo e por isso entra como superávit financeiro, uma vez que a LOA contém a arrecadação do ano subsequente. Assim, a Emenda Substitutiva 001/2019 assegura que o valor dos 60% deste superávit seja alocado para pagamento de indenização dos professores. O vereador destacou que esta casa sempre teve um bom relacionamento com o executivo, aprovando sempre por unanimidade as suplementações enviadas pelo poder executivo. O vereador Marcelo Matos destacou que houve um equívoco na votação dos pareceres e que ele seria contra, pois segundo ele a lei 4320/64 a Emenda Substitutiva 001/2019 é inconstitucional. Segundo ele ainda não se faz necessário enviar a câmara o detalhamento da LOA e se mostrou preocupado com a votação desta Emenda. O vereador José foi de opinião contrária pois no texto original do art. 13 diz que é possível fazer um novo elemento de despesa através de decreto o que o torna inconstitucional. O vereador José também parabenizou o Presidente por prontificar as sessões para a votação hoje, haja vista o detalhamento só foi recebido dois dias antes. O vereador Marcelo Matos falou que as emendas dificultam a execução do orçamento porque nos anos anteriores os remanejamentos eram feitos através de decreto. O vereador Antônio Hélio destacou que esta discussão se torna cansativa, uma vez que a bancada já tomou decisão de votar a emenda. O vereador Gilberto Barbosa fez uma crítica construtiva a casa pedindo mais clareza na elaboração das emendas, pois, segundo ele houve tempo hábil para a criação destas. O vereador Gilberto fez uma proposta ao Presidente para que se o Prefeito se afastar ele pagaria o Precatório do FUNDEF, este disse que pagaria caso ele se afastasse por 6 meses. O vereador Gilberto pediu para colocar com mais clareza na elaboração da Ordem do Dia. Onde o vereador José de Araújo pediu para ele ler e ver qual a dificuldade, o



vereador Antônio Hélio deu razão ao vereador Gilberto Barbosa, já o vereador José pediu para que todos os vereadores se concentrassem no projeto de lei. O vereador Matheus Araújo concordou com o vereador Gilberto e pediu desculpas por não ter dado a Emenda ao vereador, mas justificou pela questão que não houve tempo hábil. O vereador Gilberto falou também que concorda com o pagamento do retroativo do piso salarial dos professores de Janeiro e Fevereiro de 2012. O vereador Juceza perguntou o motivo pelo qual o TCE não emite um parecer escrito, e apenas verbal, o vereador Antonio Hélio falou que eles pedem um tempo maior que dois dias. O vereador Juceza disse que orçamento é uma coisa séria, é o dinheiro do povo e que esta Emenda Substitutiva deveria estar embasada na forma da lei, por isso votaria contra. O vereador Juceza sugeriu criar um projeto de lei para a criação de duas sessões por semana, o vereador Matheus Araújo falou que não seria o mérito falar sobre isso hoje. O vereador Juceza falou em tom mais alto e se levantando e batendo na mesa duas vezes falou que não iria se conter pois o Presidente era teleguiado, foi quando o Presidente pediu para cortar o seu microfone e falou que ele era manobrado pelo Prefeito. A vereadora Ana Nilma e o Vereador Antonio Hélio pediram para acalmar os ânimos e serem mais contidos. A vereadora Ana Nilma destacou a felicidade do vereador Marcelo ao elucidar o orçamento anual. Então ela indagou porque perder tempo criando projetos de lei se seria possível remanejar em forma de decreto? Destacou também que o vereador Antônio Hélio falou que hoje seria uma votação política. A vereadora Ana Nilma falou que é desnecessário criar a Emenda Modificativa 005/2019 pois o caso ainda está na justiça e falou que não cabe ao poder legislativo se envolver neste momento. O vereador Matheus quis seguir o regimento e pediu para a vereadora Ana Nilma para discutir a Emenda quando estiver em pauta. Porque foi citado o vereador Matheus pediu mais respeito alegando que todos os vereadores são todos iguais. O vereador Antônio Hélio falou que a não quer fazer picuinha política e que dos 61 milhões remanejou apenas 1 milhão e que vai votar o orçamento quase como veio. A vereadora Ana Nilma também concorda que a suplementação de 60% do projeto original é exagerada, e solicitou uma emenda adotando apenas 30% de suplementação e destacou que não é manobrada e sim responsável. O vereador José de Araújo pediu uma questão de ordem e falou que era lamentável a postura de vereadores se exaltarem. O vereador pediu desculpas ao vereador Gilberto pois em um momento se exaltou e esclareceu o mal-entendido. O vereador Gilberto destacou que em toda sua

história sempre respeitou todo mundo do mais simples ao mais sofisticado e pediu desculpas a todos pois acredita que essa discussão não é boa para o poder. O Presidente colocou em primeira votação a Emenda Substitutiva 001/2019 houve um empate e o presidente desempatou sendo o projeto foi aprovado por maioria absoluta, sendo votado a favor pelos vereadores Amarilo Jr, José de Araújo, Francre Alves, Apolinário, Antonio Hélio e Matheus Araújo e contra os vereadores Silvana Leite, Ana Nilma, Marcelo Matos, Juceza, e Gilberto Barbosa. O presidente Matheus Araújo pediu a leitura do parecer das Emenda Modificativa 003/2019 que foi feita pelo vereador José de Araújo. O Presidente Matheus Araújo colocou em votação o parecer da Comissão de Justiça e Redação sobre a Emenda Modificativa N 003/2019 no qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores. O vereador Francre Alves leu o parecer da comissão de Financias no qual identificou a constitucionalidade da emenda. O Presidente Matheus Araújo colocou em votação o parecer da Comissão de Financias, Obras e Serviços Públicos sobre a Emenda Modificativa N 003/2019 no qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores. O vereador Francre Alves leu o parecer da comissão de Saúde no qual identificou a constitucionalidade e legalidade da emenda. O Presidente Matheus Araújo colocou em votação o parecer da Comissão de Saúde sobre a Emenda Modificativa N 003/2019 no qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores. A discussão da Emenda Modificativa N 003/2019 o vereador Marcelo Matos destacou que em se tratando de orçamento a votação não deveria ser política e que essa casa não deu suplementação em apenas 2 anos em 2018 e em 2020, segundo este porque são anos políticos e que nesse caso deveria ser uma decisão técnica pois estão votando no futuro dos cedrenses. O vereador Gilberto destacou que faz 27 anos que está nesta casa e nunca votou um orçamento irresponsável e lamenta que a população já foi prejudicada e que deve-se pensar num futuro e que este orçamento vem pra atender as demandas da população. O vereador Antônio Hélio disse mais uma vez que falou que apenas 1 milhão foi remanejado e que o prefeito pediu 36,6 milhões de suplementação, em virtude do pequeno valor de remanejamento o vereador falou que não há a necessidade de suplementação. Ressaltou também que sempre que foi pedido suplementação pelo poder executivo foi atendido por essa casa. O vereador Juceza falou que não quer que ninguém tenha medo dele e que ninguém é melhor que ninguém e que ele não quer ser melhor. Ele falou que o debate é político. Falou que ele tem o coração bom e que o vereador Matheus não ouviu quando o José falou,



Handwritten signatures in blue ink on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below.

porém ouviu quando Juceza falou. Ele quis terminar falando que eles da bancada de sustentação não remanejou nenhum centavo e que trabalham para a população. E disse: "Nada e ninguém é mais importante do que Deus na minha vida e na de qualquer um". A vereadora Ana Nilma destacou que o prefeito pediu suplementação de 60%, no entanto eles acreditam que 30% seria suficiente e destacou que nunca viu durante seu tempo de mandato um prefeito governar sem suplementação, e que alguns que estão aqui já votaram 100% de suplementação. Disse ela também, que esses valores são para a população assim como foi feito no transporte público universitário, reduzindo a despesa de cada um dos alunos. Disse também que para votar a dotação do transporte universitário houve represália da bancada de oposição. Finalizou dizendo que eles estão prejudicando era o povo, pois o cheque em branco seria para o povo de Cedro e não para o Prefeito e portanto é contra a Emenda que torna 0% a suplementação. O vereador Matheus chamou a atenção do vereador Apolinário para se ater a Emenda 003/2019 que está em discussão. O vereador Matheus Araújo colocou em primeira votação a Emenda Modificativa 003/2019 e foi aprovado em primeira votação por maioria absoluta sendo a favor os vereadores Amarilo, Apolinário, Francre, José de Araújo, Antonio Hélio e Matheus Araújo e contra os vereadores Gilberto Barbosa, Juceza, Marcelo Matos, Ana Nilma e Silvana Leite. O vereador Gilberto Barbosa destacou que em todo o tempo de mandato é a primeira vez que esta casa aprova 0% de suplementação e que mesmo ele sendo algumas vezes de oposição sempre votou a favor de suplementação. O presidente Matheus Araújo pediu a leitura do parecer da Emenda Modificativa 004/2019 que foi feita pelo vereador José de Araújo. O Presidente Matheus Araújo colocou em votação o parecer da Comissão de Justiça e Redação sobre a Emenda Modificativa N 004/2019 no qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores. O vereador Francre Alves leu o parecer da comissão de Financias no qual identificou a constitucionalidade da emenda. O Presidente Matheus Araújo colocou em votação o parecer da Comissão de Financias, Obras e Serviços Públicos sobre a Emenda Modificativa N 004/2019 no qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores. O vereador Francre Alves leu o parecer da comissão de Saúde no qual identificou a constitucionalidade e legalidade da emenda. O Presidente Matheus Araújo colocou em votação o parecer da Comissão de Saúde sobre a Emenda Modificativa N 004/2019 no qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores. Em discussão a Emenda Modificativa N 004/2019 o

vereador Antônio Hélio destacou que esta fica prejudicada uma vez que tem o mesmo teor da Emenda 003/2019 e foi aprovada, portanto não deve ir para votação. O vereador Gilberto destacou que mesmo a lei 4320/64 dando plenos poderes de remanejamento nunca deixou de dar suplementação pois acredita que é de vital importância para a execução do orçamento do município e que acha 60% também exagerado portanto sugeriu 30%. O Presidente Matheus Araújo colocou em votação a Emenda 004/2019 e foi o resultado de empate, portanto o Presidente votou contra acompanhando os vereadores Amarilo Junior, Apolinário, Francre, José e Antônio Hélio sendo DESAPROVADA a Emenda Modificativa 004/2019 por maioria absoluta dos vereadores. O presidente Matheus Araújo pediu a leitura do parecer da Emenda Modificativa 005/2019 que foi feita pelo vereador José de Araújo. O Presidente Matheus Araújo colocou em votação o parecer da Comissão de Justiça e Redação sobre a Emenda Substitutiva N 005/2019 no qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores. O vereador Francre Alves leu o parecer da comissão de Financias no qual identificou a constitucionalidade da emenda. O Presidente Matheus Araújo colocou em votação o parecer da Comissão de Financias, Obras e Serviços Públicos sobre a Emenda Modificativa N 005/2019 no qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores. O vereador Francre Alves leu o parecer da comissão de Saúde no qual identificou a constitucionalidade e legalidade da emenda. O Presidente Matheus Araújo colocou em votação o parecer da Comissão de Saúde sobre a Emenda Modificativa N 005/2019 no qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores. O Presidente Matheus Araújo colocou em discussão a Emenda Modificativa 005/2019 e disse o vereador Marcelo Matos que a justiça já havia determinado que este remanejamento só poderia ser feito pelo poder executivo. Disse também que esta emenda provavelmente pode cair pela justiça pois o remanejamento está sendo feito em elementos de despesa que prejudicam o fundo municipal de educação. E mais uma vez observou que este remanejamento deve ser feito de maneira técnica. E que esta emenda foi construída com embasamento político e não técnico. O vereador Antônio Hélio falou que falou com dois técnicos para a elaboração da Emenda que faz o remanejamento e que outrora cometeram erros mas dessa vez o remanejamento são de elementos de despesas possíveis. A motivação é que o prefeito já perdeu em duas instancias e entrou com um recurso protelatório apenas para dificultar o pagamento do piso retroativo dos professores. O vereador Antônio Hélio disse que já havia feito um pré-julgamento e imaginado que



os vereadores da bancada de sustentação não votariam a favor desta emendas que beneficiam os professores. O vereador Gilberto destacou que foram incoerente por conta que o detalhamento só foi chegar porque eles reclamaram. Ainda disse que o Cedro inteiro conhece o vereador Antônio Hélio e que ele gosta de antecipar as coisas, pois o valor já está sob juídice e que caso haja a sentença final votaria a favor do projeto de lei para a suplementação. A vereadora Ana Nilma apenas reforçou dizendo que a emenda é desnecessária porque na última instância o prefeito vai pagar e que essa Emenda é apenas para fazer o "Estardalhaço político". Ela também disse que isso é querer vender ilusão pois só vai ser pago quando a justiça determinar. Ela disse que o recurso vai ser voltado para prestação de serviço ao povo do Cedro e não para o Prefeito. O vereador disse que a vereadora quer defender o prefeito dela. O vereador Antônio Hélio disse que o prefeito entrou com recurso apenas para protelar e agradeceu pela dica que a vereadora deu. A vereadora Ana Nilma disse que o vereador Antônio Hélio está pobre de argumentos e que essa discussão não está em questão e que assim que for para última instância o Prefeito é obrigado a pagar. O vereador Francre destacou que cada um vota da maneira que acha que é correto votar mas quer dizer a todos os colegas que dizem que essas emendas vão prejudicar a população, todavia com esse remanejamento de menos de 2% ele entende que através desta emenda chega aos professores um direito que eles tem desde 2012 o qual não foram contemplados, e que essa Emenda é competência do legislativo fazer. O Presidente Matheus Araújo agradeceu a presença significativa dos professores no plenário desta casa. O vereador José de Araújo destacou que o vereador que acredita que esta emenda será derrubada está equivocado, pois na ultima vez que isso aconteceu, de fato as emendas eram inconstitucionais, o que é diferente da Emenda 005/2019. O vereador José disse também que não interessa o que aconteceu, que apenas os Professores foram prejudicados pois não recebeu o que lhes é de direito. O vereador Antônio Hélio explicou para o publico presente o teor da Emenda Modificativa 005/2019 e foi aplaudido. Explicou também a Emenda Substitutiva 001/2019 e foi muito aplaudido pelo público presente. O vereador Apolinário falou que esse remanejamento não caracteriza o engessamento do orçamento como foi dito por outros vereadores, uma vez que o valor é insignificante. O vereador José parabenizou o vereador Antônio Hélio pois este foi feliz em explicar a emenda. O vereador Matheus destacou que se o prefeito pedir licença e se ele assumir a prefeitura assina o acordo de conciliação para o pagamento

dos precatórios do FUNDEF de acordo com os critérios do prefeito interino. A vereadora Ana Nilma destacou que vai sugerir a proposta ao prefeito. O Presidente Matheus Araújo colocou em primeira votação a Emenda Modificativa 005/2019 e foi aprovada por maioria absoluta dos vereadores presentes em primeira votação sendo a favor os vereadores Amarilo Junior, Apolinário, Francre Alves, José de Araújo, Antônio Hélio e Matheus Araújo e contra os vereadores Gilberto Barbosa, Juceza, Marcelo Matos, Ana Nilma e Silvana Leite. O presidente Matheus Araújo pediu a leitura do parecer do Projeto de Lei 011/2019 que foi feita pelo vereador José de Araújo. O Presidente Matheus Araújo colocou em votação o parecer da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei N 011/2019 no qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores. O vereador Francre Alves leu o parecer da comissão de Financias no qual identificou a constitucionalidade do Projeto. O Presidente Matheus Araújo colocou em votação o parecer da Comissão de Financias, Obras e Serviços Públicos sobre o Projeto de Lei N 011/2019 no qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores. O vereador Francre Alves leu o parecer da comissão de Saúde no qual identificou a constitucionalidade e legalidade do projeto. O Presidente Matheus Araújo colocou em votação o parecer da Comissão de Saúde sobre o Projeto de Lei N 011/2019 no qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores. O vereador Matheus Araújo colocou em primeira votação o Projeto de Lei N 011/2019 e foi aprovada em primeira votação por unanimidade dos vereadores presentes. Nada mais havendo o senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar eu ISMAEL DE SOUZA BEZERRA redigi a presente ATA que após lida e aprovada será assinada pelos senhores Vereadores.

PRESIDENTE: Matheus Araújo

VICE PRESIDENTE: _____

1º SECRETÁRIO: _____

2º SECRETÁRIO: Antônio Hélio : Stênio

VEREADOR: _____

VEREADOR: Amarilo Junior

VEREADOR: Marcelo Pequeno de Matos

VEREADOR: Francisco Juceza Teixeira Filho

VEREADOR: ~~Benito~~

VEREADOR: ~~Apelvario gomez de Jesus~~

VEREADOR: ~~JOSE ANTONIO SAUNDRA~~